



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 104/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 07 de dezembro de 2016.
Maytt Cristina Xavier Siqueira
Maytt Cristina Xavier Siqueira
Assessor de Mandato Parlamentar

***Dispõe sobre concessão de folga
a servidor efetivo.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas
pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso
III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o artigo 98 da Lei Eleitoral 9.504, que dispõe sobre
concessão de folga aos eleitores nomeados para compor as Mesas
Receptoras ou Juntas Eleitorais,

Considerando declaração expedida pelo Juiz da 11ª Zona
Eleitoral/Es,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder folga a servidora **VALDINERIA ROCHA ROSA
CASOTI**, nos dias 08, 09, 26, 30/12/2016 e 09 e 16/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Presidente da Câmara